



CERTIDÃO DIGITALIZADA - 13113JZ

REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO
GERAL

Ficha
13113JZ/01

Matrícula
13113JZ

Rúbrica

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº1205 do Bloco 1-C do 12º andar do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO TOTAL LIFE CLUBE HOME" situado na Rodovia Augusto Montenegro nº3975 no distrito de Icoaraci, localidade Tenoné, Comarca da Capital, possuindo a área privativa coberta de 73,570m², a área comum de 67,815m² (coberta de 16,397m² e descoberta de 51,418m²) já incluído o direito ao uso de 2 (duas) vagas localizadas na garagem coletiva do Condomínio, perfazendo a área total de 141,385m², correspondendo a fração ideal de 0,000787 do terreno e área total edificada de 89,967m².

PROPRIETÁRIA: INPAR PROJETO 46 SPE LTDA., com sede na cidade de São Paulo-SP na Rua Olimpíadas, 205, 2º andar, Conjunto 23-U, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.739.273/0001-64 devidamente representada.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta no Livro 2-I.Z. (RG) matrícula 5662 em 05 de maio de 2008 desta Serventia. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº194033.

Ruth Nelly Costa Maruoka
Escriventa Juramentada

Oficial

Av.1/13113JZ em 24/01/2012 - **HIPOTECA:** Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com ônus de hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme registro anterior acima mencionado. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 198.500. Belém, 24 de janeiro de 2012.

Oficial

Av.2/13113JZ. Protocolo nº 254.098 em 23/11/2016 - **RETIFICAÇÃO:** Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se à esta averbação "ex-officio" para retificar o nome do proprietário do imóvel desta matrícula que é PROJETO IMOBILIÁRIO SPE 46 LTDA, com sede nesta cidade, e inscrito no CNPJ sob nº 08.739.273/0001-64 e não como constou por ocasião do registro inaugural da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 06 de dezembro de 2016. (GV/KL) Selo de Segurança Gratuito nº 000.227.511, Série H.

Bárbara Santiago Lameira
Escrivente

Oficial

Av.3/13113JZ. Protocolo nº 254.098 em 23/11/2016 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, nº 074583230000357, datado de 12/07/2012, para constar o cancelamento da hipoteca constituída no Av.1 da presente matrícula, conforme autorização do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., devidamente digitalizado para os devidos fins de direito. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 06 de dezembro de 2016. (GV/KL) Selo de Segurança nº 007.122.639, Série H.

Bárbara Santiago Lameira
Escrivente

Oficial

R.4/13113JZ. Protocolo nº 254.098 em 23/11/2016 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, Contrato nº

13113JZ
Matrícula nº

CERTIDÃO DIGITALIZADA - 13113JZ - Verso

REGISTRO DE IMÓVEIS SEGUNDO OFÍCIO

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - BRASIL

REGISTRO
GERAL

Ficha
01

Matrícula
13113JZ

Rúbrica

CONTINUAÇÃO

074583230000357, datado de 12/07/2012, o proprietário, já qualificado e legalmente representado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a EDNILSON GREGÓRIO DA SILVA, despachante aduaneiro, portador da carteira de identidade nº 1671259-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.782.032-49 e sua mulher LÚCIA MARIA DE MEDEIROS ALVES SILVA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 4253611-SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 750.384.044-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), dos quais R\$ 158.302,40 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), correspondem a recursos próprios, e R\$ 95.697,60 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) com recursos do financiamento. Foi digitalizado nesta serventia juntamente ao contrato e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$ 4.205,47, conforme DAM nº 43.7.80475/11. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 06 de dezembro de 2016. (GV/KL) Selo de Segurança nº 007.122.640, Série H.


Bárbara Santiago Lameira
Escrevente

Oficial

R.5/13113JZ. Protocolo nº 254.098 em 23/11/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular referido no R.4, os proprietários, acima qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, para o pagamento da dívida no valor de R\$ 95.697,60 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), pagável no prazo de 324 meses, em prestações mensais, consecutivas, reajustáveis na forma do título, calculadas às taxas anuais de juros nominal de 8,83% e efetiva de 9,20%. Foi indicado o valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 06 de dezembro de 2016. (GV/KL) Selo de Segurança nº 007.122.641, Série H.


Bárbara Santiago Lameira
Escrevente

Oficial

Av.6/13113JZ. Protocolo nº 256.813 em 08/03/2017 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento outorgado em Belo Horizonte em 24 de Fevereiro de 2017, notificação, guia nº 43.8.015611-6 de ITBI no valor de R\$ 7.286,70 e demais documentos apresentados, procedo à esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários, EDNILSON GREGÓRIO DA SILVA e sua mulher LUCIA MARIA DE MEDEIROS ALVES SILVA, já qualificados, Contrato nº 074583230000357, sem que houvesse a purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado. Certifico que o credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo nº 27 da Lei Federal supracitada. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 17 de março de 2017. (CMV/SP) Selo de Segurança nº 007.464.762, Série H.

O Oficial


Bárbara Santiago Lameira
Escrevente

Diego Kós Miranda.



CERTIDÃO DIGITALIZADA - 13113JZ

REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO
GERAL

02

Matrícula

13113JZ

Rúbrica

Av.7/13113JZ. Protocolo n° 258.655 em 11/05/2017 - **LEILÃO NEGATIVO**: Nos termos do requerimento, datado de 02/05/2017, procede-se a esta averbação para constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97, conforme Ata de Primeiro Leilão Negativo de 13/04/2017 e Ata de Segundo Leilão Negativo de 20/04/2017, ambos na cidade de São Paulo-SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Carlo Alberto Fernando Santos Frazão, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 3.175.905-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 070.987.408-10, Matrícula JUCESP n° 203, **sem oferta de lances**. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 30 de maio de 2017. (rv/vv) Selo de Segurança n° 007.782.132, Série H.

O Oficial

Barbara Santiago Lameira
Escrevente

Diego Kós Miranda

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que, o imóvel descrito na presente matrícula, objeto desta Certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, seqüestros e nem a quaisquer medidas restritivas judiciais ou administrativas, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste 2º Ofício. A presente certidão foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. n° 19 da Lei n° 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 31 de maio de 2017

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com selo de segurança

Antonio Carlos Ramos Silva
ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

- Diego Kós Miranda - Oficial Interino
- Luisa H. C. Chaves Moraes - Escrevente Autorizada
- Antonio Carlos Ramos Silva - Escrevente Autorizado
- Barbara Santiago Lameira - Escrevente Autorizada
- Aline Maria Menezes de Souza - Escrevente Autorizada



Matrícula n°
13113JZ